

PORTARIA Nº 264/2025

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Licença 03 meses na forma do Art. nº 139 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 732/2025 do Ofício nº 171/2025 da Secretária Municipal de Assistência Social que solicita Licença 03 meses da referida servidora abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a Senhora **DAGMAR DE OLIVEIRA**, funcionária concursada, Matrícula nº 200695, no cargo **Auxiliar de Serviços Gerais** do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, admitida em 01 de junho de 2006, **LICENÇA POR 03 (TRÊS) MESES** de acordo com o disposto no Artigo nº 139 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) do período aquisitivo de **01/06/2017 a 31/05/2021**, com início em **01 de julho de 2025 e término aos 02 de setembro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JUNHO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 26/06/2025 – Edição 3306